

SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

PRÁTICAS RESTAURATIVAS COM FAMÍLIAS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO FLORESCER (CSF)

Ângelo Augusto de Macêdo Santos¹
Miriam dos Santos Machado²
Raimunda da Silva Ferraz Neta³

Eixo temático: Práticas restaurativas.

RESUMO

Este artigo apresenta as práticas restaurativas como possibilidades de instrumento para fortalecimento e restabelecimento de vínculos familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro Socioeducativo Florescer, Unidade de atendimento feminino da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), a partir da premissa da justiça restaurativa. Discorre-se sobre as práticas restaurativas no contexto da socioeducação, confirmando sua necessidade nas resoluções de conflitos familiares. Relata-se os processos circulares e reuniões familiares com foco nos benefícios destes para superação dos conflitos e fortalecimentos dos vínculos familiares. As práticas realizadas foram experiências de grande relevância para a equipe e principalmente para adolescentes e famílias que juntos apontaram novos caminhos para restauração dos vínculos rompidos e começo de uma nova história.

Palavras-chave: práticas restaurativas; processos circulares; reunião familiar; fortalecimento dos vínculos familiares.

1 APRESENTAÇÃO

O fortalecimento de vínculos é uma das formas de garantia do direito à convivência familiar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em algumas situações peculiares, adolescentes admitidas no Centro

¹ Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília; Especialista em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); MBA em Gestão e Desenvolvimento com Pessoas pela Faculdade Athenas Maranhense; Graduado em Psicologia pela Universidade Ceuma; Psicólogo do Centro Socioeducativo Florescer (CSF). E-mail: angeloasm@hotmail.com.

² Pós-Graduada em Assessoria Executiva nas Organizações Públicas e Privadas pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau (UNINASSAU); Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Exercendo a Função de Diretora no Centro Socioeducativo Florescer (CSF). E-mail: miriammachadott@gmail.com.

³ Pós-Graduada em Serviço Social na Educação pela Faculdade Futura Grupo FAVENI; Pós Graduada em Educação à Distância: Gestão e Tutoria pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci; Pós Graduada em Sistema Prisional e Medidas Socioeducativas pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF); Formação em Serviço Social pela Faculdade Anhanguera; Exercendo a função de Coordenadora Técnica no Centro Socioeducativo Florescer (CSF). E-mail: raimundaferraz@yahoo.com.br.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Socioeducativo Florescer (CSF), dispõem de conflitos familiares, que impactam diretamente no desenvolvimento e evolução das medidas socioeducativas.

Nesse sentido, considerando as disposições do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), onde este estabelece diretrizes para a utilização de processos restaurativos por meio das equipes multiprofissionais dos Centros, sendo essa premissa justificada no Projeto Político Pedagógico da Fundação da Criança e do Adolescente e Regimento Interno dos Centros Socioeducativos, para tanto, na vivência do CSF, optou-se por desenvolver entre outras estratégias de atendimento, o uso da metodologia de práticas restaurativas com a comunidade socioeducativa, perpassando por adolescentes, servidores e familiares.

O enfoque desse trabalho versa sobre experiências exitosas desenvolvidas no CSF e que contribuíram para gerenciamento de conflitos e fortalecimento de vínculos entre socioeducandas e seus familiares.

2 DESENVOLVIMENTO

Ao debater-se sobre a Justiça Restaurativa (JR) no contexto da socioeducação, antes de explanar-se sobre os pressupostos teóricos, deve-se afirmar que tais práticas emergem como uma grande oportunidade no prisma da adolescência, juventude e dos direitos humanos, pois historicamente, o contexto da privação de liberdade aflora na sociedade como uma forma de “solução” de emergentes problemas vinculados ao crime.

Remetendo ao celebre autor francês, Foucault (2014), em sua clássica obra Vigiar e Punir, compreende-se que o poder do estado tende a formatar pessoas que não se adequam aos padrões exigidos por ela e para ela, assim sendo, os locais de privação de liberdade se apresentam como reduto de uma tipificação de “[...] corpos politicamente dóceis e economicamente produtivos”.

As ideias desenhadas em meados de 1970 pelo supracitado teórico, começam a ser repensadas na socioeducação dos dias atuais, para tanto, uma das principais metodologias adotadas no emprego da resolutividade de conflitos, fortalecimento dos laços afetivos e/ou familiares é a Justiça Restaurativa.

Justiça restaurativa não é um programa específico, é um conjunto de princípios que servem de guia aos distintos programas que existem em escolas, em centros de trabalhos, instituições religiosas, em comunidades indígenas e no sistema de justiça penal. São os princípios que regem a justiça restaurativa os que marcam a pauta para lograr processos restaurativos, representam um enfoque distinto do crime, a vítima e o agressor (TELLO, 2008, p. 4).

Portanto, o modelo tradicional de justiça, que se apresenta como repressor e ofuscador das potencialidades humanas, começa a se remodelar quando se dá conta das pilhas processuais não resolvidas, bem como a inexistência da independência do ser humano, tornando-o passivo do seu próprio enredo e

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

retratando uma imagem asfíxiada de um ser em desenvolvimento, todavia que não lhe é ofertado o direito de evoluir.

As práticas focalizadas na mera punição, ou que não distinguem responsabilização e tratamento, são alvo de críticas severas pela argumentação fundamentada nos direitos humanos, por não respeitarem a autonomia e a condição de sujeito de direitos do adolescente, submetido, assim, à posição de sujeito passivo que precisa de tratamento, de quem é subtraída a experiência social com a violência, num conjunto de estratégias de resistência a desigualdades que adensam em seu modo e condição de vida (AGUINSKY; CAPITÃO, 2008, p. 259).

Válido argumentar que diante das narrativas propostas, importante mergulhar na origem do modelo restaurativo, para tanto, alguns teóricos se debruçam junto à realidade dos povos mais primitivos e usam o modelo circular adotado pelos indígenas como um dos principais mecanismos de diálogo, compreensão e participação da comunidade.

A justiça restaurativa representa o resultado das experiências de povos antigos; em que o suposto infrator pertence ao clã ou era conhecido pela comunidade, excluí-lo era um prejuízo para os interesses e a sobrevivência do grupo, a forma de salvar a situação era obrigando o infrator a reparar o mal causado e reinseri-lo na comunidade, desta maneira os laços entre agressor, a vítima e a comunidade restavam reestruturados. Por isso afirmamos que a justiça restaurativa existe desde há muitos séculos em povos de diversas culturas, com distintos nomes (TELLO, 2008, p. 5).

No âmbito da justiça, remete-se o uso das práticas restaurativas como caminhos adotados inclusive pela Lei nº 12.594/2012 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que versa em seu Art. 35, § III “[...] prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas” (BRASIL, 2015).

Quanto ao uso da metodologia no contexto da privação de liberdade de jovens e adolescentes, cabe aludir, que na realidade maranhense, as práticas restaurativas se fazem atuantes não somente por uma questão regimental. Sobretudo, a atmosfera que circunda o interior dos Centros Socioeducativos é pautada por ações integrativas, que venham a fortalecer o distanciamento com o submundo das ilicitudes, agregando valor ao provimento de um novo projeto de vida.

Nesse sentido, importante destacar que de acordo com a última publicação do Projeto Político Pedagógico da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), as práticas restaurativas primam por um modelo contrário ao coercitivo, para tanto:

[...] esse modelo de justiça critica o caráter meramente repressivo e retributivo do sistema de justiça penal. Ao invés de centrar-se unicamente no ato criminal, no autor e no castigo, a proposta restaurativa investe em um modelo alternativo de atenção ao crime, consistindo em atender a vítima e o

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

dano ocasionado (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2018, p. 32).

Ainda nesse prisma, o Regimento Interno do Centro Socioeducativo Florescer (CSF), frisa na Seção I, artigo 103, página 26, a existência da Comissão de Práticas Restaurativas, destarte, no chão da Unidade, tal comissão deverá contar com o mínimo de 02 servidores que tenham domínio sobre o método para a facilitação dele.

Brito *et al.* (2014) expressa que diante desse horizonte tão extenso das práticas restaurativas cabe um destaque para a sua execução, desse modo, oportuno recordar que:

[...] as práticas restaurativas são diversas (v.g., reuniões restaurativas, círculos restaurativos, reunião de grupo familiar, círculos de construção de paz), utilizadas, conforme o próprio nome propõe, com o escopo de restaurar. A ocorrência de um fato ofensivo causa consequências danosas, seja no âmbito financeiro, emocional, social, etc., as quais necessitam ser restauradas, na medida em que relações intersubjetivas entre a vítima e o ofensor, ou entre o ofensor e membros da comunidade tenham sido fragilizadas (BRITO *et al.*, 2014).

Diante do escopo da socialização do indivíduo, destaca-se que a família geralmente se apresenta como mecanismo primário, desse modo, na socioeducação não se faz diferente, pois o papel familiar se condensa como estratégico e de extrema relevância, porém nem sempre esse poder se encontra resguardado, necessitando ser restaurado ou até mesmo guarnecido.

Entendemos a família como um sistema configurado por um grupo de pessoas que possui trocas afetivas, materiais e de convivência que dão sentido à vida daqueles que dela fazem parte. É um sistema aberto, ou seja, em constante troca com os contextos em que está inserida, em constante transformação e que se autogoverna a partir de regras por meio das quais o sistema se equilibra e se estabiliza (CARTER; MCGOLDRICK, 1995; MINUCH, 1990 *apud* MORÉ; KRENKEL, 2014).

A família é um sistema único, dinâmico e de relações que ao longo dos anos vivencia transformações, mas que se constitui como referência indispensável e importante rede para o desenvolvimento do ser humano, pois é nesse sistema que a criança cresce, é alimentada e cuidada passando a ter seus primeiros ensinamentos de vida. Nesse sentido, Minuchin (1990 *apud* MORÉ; KRENKEL, 2014) aponta dois objetivos essenciais para o equilíbrio e estabilidade, o interno que visa a proteção de seus membros e o externo que transmite valores e cultura.

Quando há rupturas nesses objetivos familiares, muita das vezes vivencia-se a fragilidade, rompimento dos vínculos e a violência em seu âmbito.

Assim seguindo as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (2002) relacionadas ao conceito, também presente nas diretrizes do Ministério da

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Saúde (2002), entendemos por violência familiar aquela que se caracteriza por “ações ou omissões que prejudiquem o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (MORÉ; KRENKEL, 2014).

As interações entre as pessoas no contexto familiar é algo desafiador e determinante para o seu funcionamento. No atendimento socioeducativo dos adolescentes e familiares são postos diariamente aos profissionais desafios que necessitam olhar vários aspectos de níveis de interação, contexto, direitos e violações.

O uso de Práticas Restaurativas surge na medida socioeducativa como possibilidade de restabelecimento dos vínculos familiares que na maioria das vezes já vivenciou ou vivencia algum tipo de violação de direito.

A intervenção familiar refere-se ao conjunto de ações profissionais de escuta da família, que visa influenciar o sistema familiar em seu contexto, na busca por encontrar soluções possíveis para enfrentar dilemas, crises ou conflitos que possam estar afetando a família (MORÉ, KRENKEL, 2014, p. 109).

Atualmente as equipes de referência dos Centros em Práticas Restaurativas no sistema socioeducativo da FUNAC atuam considerando duas metodologias: Boyes-Watson e Pranis e a do Instituto. Sendo a primeira com metodologia de processos circulares de diálogos ou resolução de conflitos, e a segunda está relacionada a duas práticas: formais que são os círculos improvisados e sequenciais, e as não formais que são os círculos restaurativos e reuniões de grupo familiar.

O processo do círculo ajuda os indivíduos e o grupo a experimentar o poder saudável na presença um do outro. Cada pessoa tem voz; cada pessoa é valorizada; ninguém é mais importante do que ninguém no círculo. O poder individual no círculo é autodeterminante - ter voz, escolher se quer falar. O poder coletivo no círculo é “poder com” – decisões tomadas por consenso que não privilegiam nenhum ponto de vista ou posição (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011, p. 32).

As metodologias auxiliam na construção de relacionamentos saudáveis pelo diálogo positivo, fortalecimento dos vínculos afetivos e da responsabilização no nível de interação familiar. Os processos circulares promovem uma visão de espaço e de todos, devendo estar conectado e em equilíbrio para a construção de um todo igualitário.

As vivências de círculos no Centro Socioeducativo Florescer favoreceram as adolescentes e famílias ao diálogo e fortalecimento de vínculos que estavam fragilizados. O processo circular de resolução de conflito é algo simples e

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

significativo para compreensão de si próprio e do outro de forma respeitosa em pé de igualdade.

Destaca-se que para execução do processo circular Boyes-Watson e Pranis (2011) mencionam a importância de:

- a) Os participantes estejam sentados em círculo;
- b) Uma peça no centro deve ser colocada para criar um foco central para os participantes;
- c) Uma cerimônia de abertura que marca o início do círculo;
- d) Um objeto, chamado objeto da palavra que passa de pessoa para pessoa a fim de regular quem fala e quando fala;
- e) Uma cerimônia de fechamento que marca o final do círculo.

No modelo de círculos restaurativos realizou-se pela voluntariedade dos participantes sendo ofertadas todas as informações para que pudessem refletir e falar sobre o conflito existente no seio familiar, quais as causas e consequências e o que poderia ser feito em relação.

Pontua-se que seguindo a linha de orientação do guia de práticas circulares a equipe de referência realizou planejamento e preparo dos círculos. Traçando: quem faria o círculo, horário, onde; qual objeto da palavra, o que colocar no centro, cerimônia de abertura, pergunta norteadora para geração de valores, *check-in*, perguntas norteadoras para guiar o diálogo, perguntas para serem usadas se o grupo não aprofundar a questão, cerimônia de encerramento, *checkout*.

A reunião familiar é um meio democrático do diálogo na mediação de conflito na família. Engloba valores como respeito, colaboração, responsabilidade individual e compartilhada além de restaurar relacionamentos e controle, proporciona aumento na comunicação entre os membros. No processo de reunião familiar os profissionais apoiam e colaboram, as famílias tomam as decisões.

Perante o exposto, cabe salientar que para a realização das práticas restaurativas, oportuno se faz o conhecimento teórico/prático, sendo assim, formações e estudos devem ser buscados, pois o profissional que atuará facilitando o processo circular deverá primar por uma escuta empática, desprovida de preconceitos e focada na restauração. Ainda nessa seara, a comunicação não violenta (CNV) deve se apossar e sempre que possível se configurar, transcendendo limites e se apossando de estratégias emblemáticas de aproximação de pessoas e fortalecimento dos processos.

A CNV se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. Ela não tem nada de novo: tudo que foi integrado à CNV já era conhecido havia séculos. O objetivo é nos lembrar do que já sabemos — de como nós, humanos, deveríamos nos relacionar uns com os outros — e nos ajudar a viver de modo que se manifeste concretamente esse conhecimento (ROSENBERG, 2006, p. 23-24).

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Abordando sobre os processos circulares, conforme as autoras Boyes-Watson e Pranis (2011) afirmam que “[...] o formato espacial do círculo simboliza liderança partilhada, igualdade, conexão e inclusão. Também promove foco, responsabilidade e participação de todos”. Portanto, o cenário ideal para a realização das intervenções deve ser pautado em uma atmosfera de respeito mútuo, integração e diálogo, somente dessa forma pode-se criar um entrelaçamento em prol dos envolvidos.

Diante dos apontamentos apresentadas e tendo as práticas restaurativas como marco institucional, é importante ressaltar que o Centro Socioeducativo Florescer (CSF) dispõe de uma equipe de referência em práticas restaurativas cujo o objetivo é aplicar a metodologia em situações de conflito ou mesmo de forma preventiva, pois sabemos que a JR é um instrumento de pacificação social; de caráter preventivo, que busca preservar as relações viabilizando e valorizando o diálogo entre os envolvidos, reconhecendo e conferindo-lhes a autoria das soluções. No CSF as experiências que realizadas foram muito válidas para todos os envolvidos, inclusive para os facilitadores pois é um processo em que todos ganham.

Baseada na metodologia da Boyes-Watson e Pranis e do Instituto houve experiências de prevenção de conflito entre socioeducandas, gerenciamento de conflitos entre socioeducandas e delas com servidores, círculos celebrativos em datas relevantes e uma experiência de reunião restaurativa familiar na qual estão sendo descritas algumas etapas para ilustrar esse estudo.

Uma experiência muito válida, a Reunião Restaurativa Familiar desenvolvida com uma adolescente que cumpria a internação provisória, e que possivelmente seria liberada da medida após o prazo dos 45 dias, na qual a equipe vislumbrava a necessidade emergente de um trabalho restaurativo com ela e seus familiares, visto que o ato tinha uma ligação direta com sua genitora, e que a adolescente retornaria para esse mesmo local de moradia ao lado de sua mãe e irmã mais nova.

Nesse sentido, após o estudo de caso realizado pela equipe técnica da Unidade, ficou decidido levar a proposta da reunião familiar tanto para a equipe de gestão para providência da logística quanto para os familiares que se disponibilizaram a participar da reunião. Na sequência foram feitos estudos de materiais, recebidas orientações da equipe de referência da sede e assim realizado o planejamento da ação. Na sequência os passos da metodologia foi o da sensibilização de todos os familiares, onde ocorreu através de atendimentos individuais e visitas domiciliares aos familiares, sempre orientando que o momento da reunião seria exclusivo para solução do conflito existente.

Todos sensibilizados, a reunião ocorreu em um sábado, em local externo à Unidade, foi realizado em linhas gerais do conflito, suas interfaces, e que o momento a sós da família e adolescente, seria para construir um plano onde para cada dificuldade fossem lançadas propostas de superação onde cada membro familiar teria sua responsabilidade no processo, pois muitas das vezes, o que prevalece do conflito são só as relações negativas, mas que naquele momento era hora de traçar estratégias de superação, onde todos contribuiriam para vencer

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

aquele conflito instaurado e favorecer o retorno da adolescente para o seio familiar.

Dado o tempo particular à família, houve a elaboração do plano de ação que por sinal ficou excelente e durante a apresentação à comissão presente no espaço, foi decidido quem ficaria responsável pelo monitoramento do plano.

No momento da avaliação, todos os presentes entre familiares e servidores, os relatos foram de grande satisfação pela realização do momento e por tudo que tinha sido elencado no plano, pois uma vez executado de forma efetiva, traria os resultados esperados para superação do conflito.

Passaram meses e durante o monitoramento a avaliação feita foi satisfatória, a adolescente melhorou sua convivência com os membros familiares e especialmente com sua genitora na qual elas já não conseguiam se entender e a partir daquela prática restaurativa tudo melhorou. A adolescente mudou de escola, sendo inserida em outra escola de tempo integral. Um determinado dia essa mãe compareceu à Unidade para agradecer o momento que foi proposto e realizado pela equipe e que ela avaliou como muito positivo para toda a família.

3 RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

Conclui-se que as práticas restaurativas têm sido algo muito importante no fazer profissional do CSF, pois a própria legislação que norteia esse trabalho, no caso o SINASE, nos propõe dentro de uma das suas dimensões a importância da comunicação dentro do trabalho educativo que favoreça a manutenção de entendimento e paz no espaço, e nessa seara a CNV atua com um papel primordial nesse processo. Nesse sentido, a Justiça Restaurativa integra o Projeto Político Pedagógico da Fundação assim como, o Regimento Interno da instituição dispõe das práticas restaurativas que são aplicadas tanto na prevenção como na resolução de conflitos através de uma abordagem interdisciplinar que levam as pessoas a refletirem, reparar os danos e muitas das vezes há um entendimento entre todas as partes envolvidas, ainda que no início isso parecesse algo muito desafiador. Na sociedade é por meio da família que o ser humano se constrói, de forma que, quando as relações familiares são abaladas pelo conflito, toda a comunidade é desestabilizada. Na socioeducação, esse vínculo é essencial que seja trabalhado e esteja estabilizado, pois no momento que a família pode decidir e compreender como determinada decisão irá influenciar a vida da socioeducanda, certamente terá mais cautela em suas deliberações. Nesse sentido, a metodologia das práticas restaurativas se faz extremamente oportuna no desenvolvimento das medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, B.; CAPITÃO, L. Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa. **Revista Katálysis**. v. 11, n. 2, p. 257-260, jul./dez. 2008. Disponível em:

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179613966011>. Acesso em: 21 set. 2021.

BOYES-WATSON, C.; PRANIS, K. **No coração da esperança**: guia de práticas circulares, o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**. Brasília: UNB, 2015.

BRITO, M. A. A. de *et al.* Adolescentes em Conflito com a Lei e Direitos Humanos: desafios para Implementação do SINASE. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, p. 369-378, jul. 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/3211/321131273038.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2014.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Projeto Político Pedagógico da Fundação da Criança e do Adolescente**. São Luís: FUNAC, 2008.

MORÉ, C. L. O. O., KRENKEL, S. **Violência no contexto familiar**. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: https://violenciaesaude.ufs.br/files/2015/12/Violencia_Familiar.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

TELLO, N. F. A Justiça Restaurativa: um Programa Integral de Atenção e Prevenção do Delito. São Paulo: **Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal**, 2008.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP

